

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA  
DOUTORAMENTO/MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

**Especialidade de Direito Civil**  
**Direito Civil I – Turma A**

Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa  
Professora Doutora Maria de Lurdes Pereira

Programa da disciplina

*Direito da indemnização. Em especial, a indemnização do dano patrimonial*

- I) Fim (ou fins) da responsabilidade civil (*lato sensu*) e seu reflexo no regime do direito à indemnização:
  - a) A função compensatória
  - b) A função de «continuação» ou «perpetuação» do direito. Reflexão crítica.
  - c) A função preventiva e o denominado *private enforcement*. Reflexão crítica.
- II) Terminologia. Conceito de dano e classificações de dano
- III) A indemnização na responsabilidade obrigacional: direito à prestação, reflexo do não cumprimento na contraprestação e direito à indemnização
- IV) A delimitação do dano indemnizável com base na sua relação com o facto gerador de responsabilidade («causalidade de preenchimento»):
  - a) Distinção entre causalidade fundamentadora da responsabilidade e causalidade de preenchimento
  - b) A teoria da adequação
  - c) A teoria do fim da norma
  - d) Causalidade e distinção entre interesse contratual positivo e negativo
  - e) A causalidade na omissão
  - f) Causalidade incerta:
    - i) Presunções de causalidade
    - ii) Imputação proporcional
    - iii) O problema do dano de perda de chance
  - g) Presunção de atuação conforme à informação nos casos de responsabilidade por informações, conselhos ou recomendações?
  - h) Causalidade e responsabilidade (pura) pela confiança
  - i) A invocação de que o dano se verificaria em caso de comportamento lícito alternativo

- V) Modalidades de indenização:
- a) A indenização por reconstituição natural e o seu primado
  - b) Direito do lesado ao montante necessário à reconstituição natural?
  - c) O direito à indenização em dinheiro:
    - i) A teoria da diferença: virtudes e insuficiências
    - ii) Cálculo concreto ou abstrato da indenização em dinheiro
    - iii) O momento do cálculo da indenização em dinheiro. Tratamento da indenização como dívida de valor
- VI) Casos difíceis quanto à existência, causação ou quantificação de um dano patrimonial:
- a) Indenização de despesas inutilizadas
  - b) Indenização de despesas de prevenção
  - c) Indenização do menor valor mercantil
  - d) Indenização do uso (dano de privação de uso)
  - e) Indenização do dano de perda de chance
  - f) Desconto na indenização «do novo por velho»?
- VII) Fatores de redução do dano indenizável:
- a) A dedução de vantagens
  - b) A relevância negativa da causa virtual do dano
  - c) A redução da indenização em caso de mera culpa
  - d) O contributo do lesado para o dano e o seu reflexo na indenização
- VIII) Prova da causação do dano e da quantificação do dano
- IX) O titular do direito à indenização e a denominada «liquidação de dano de terceiro»